



## VOTO

**PROCESSO: 60800.229471/2011-75**

**INTERESSADO: SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS**

**RELATOR: JOSÉ RICARDO PATARO BOTELHO DE QUEIROZ**

Face ao longo período decorrido desde a realização da audiência pública nº-8/2016 e à inclusão de diversas alterações na proposta inicialmente apresentada à comunidade regulada, determino, em observância ao princípio da publicidade e às diretrizes para a qualidade regulatória, que a proposta atual da área técnica seja colocada em audiência pública por 30 dias para coleta de novas contribuições dos interessados.

É como voto.



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Pataro Botelho de Queiroz, Diretor-Presidente**, em 13/07/2018, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **1433302** e o código CRC **2D39F9B4**.

SEI nº 1433302